

PORTARIA Nº. 106/19

Itupiranga-PA, 18 de junho de 2019.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO
DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, licença por motivo de doença em pessoa da família em favor da servidora efetiva a Sra. **ROUSEANE SILVEIRA E SILVA**, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 18.06.2019 até 18.09.2019, nos termos do art. 104 c/c 105, da Lei Municipal 051/2009.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.